



2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 413/2022

Autorizado pela Lei nº 3971/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE Dr. VICTOR LANG**, já qualificada no preâmbulo do convênio original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração do fiscal do convênio a contar de **04/04/2024**, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do convênio original:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL E GESTOR DO CONVÊNIO - Decreto Executivo nº 4074/2018

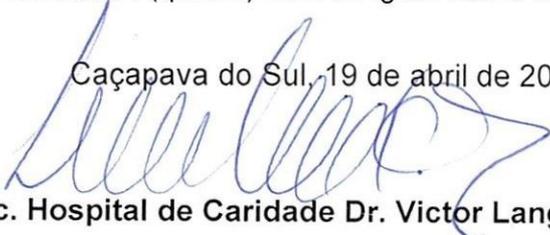
A servidora responsável pela fiscalização do Convênio será a Sr^a. **Thaís Lucas Rodrigues**, CPF 034.208.280-98, RG 8109781479, residente e domiciliada à Rua Benjamin Constant, nº 1397, apto 202, centro, Caçapava do Sul, RS 96570-000, sendo que todos os assuntos atinentes ao convênio objeto serão resolvidos através da mesma.

Atuará como gestora do Convênio a servidora **Renata Prade Menezes**, CPF 006.054.630-18, RG 6080921486, residente e domiciliada na Rua Coronel Romão, nº 617, centro, Caçapava do Sul, RS, CEP 96570-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Convênio Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo de Apostilamento ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 19 de abril de 2024.


Assoc. Hospital de Caridade Dr. Victor Lang
Florenço Marcelino Mõnego Júnior
CONVENIADA


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Municipal
CONVENENTE



Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 475
Em 10/04/24
flamanda

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 353/2024/SMS

Caçapava do Sul, 09 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo ao Convênio nº 413/2022 firmado com Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang.

Prezados,

A Secretaria Municipal da Saúde solicita Termo Aditivo ao Convênio nº 413/2022 firmado com a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang (Anexo 1) para alteração do Fiscal do Convênio, que passa a ser a servidora indicada abaixo, a contar de 04/04/2024:

- Nome: Thaís Lucas Rodrigues
- Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 1397 apto 202, Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP: 96570-000.
- CPF: 034.208.280-98
- RG: 8109781479

DE ACORDO
12/04/24
[Handwritten signature]

Atenciosamente,

Renata N. Flores
Renata Nobre Flores
Secretária de Município da Saúde

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	
OFÍCIO Nº 353/2024/SMS	
SECRETARIA : SMS	DATA: 09/04/2024
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DR. VICTOR LANG	
NÚMERO DO CONTRATO: 413/2022	
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo	
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:	
<p>A Secretaria Municipal da Saúde solicita Termo Aditivo ao Convênio nº 413/2022 firmado com a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang (Anexo 1) para alteração do Fiscal do Convênio, que passa a ser a servidora indicada abaixo, a contar de 04/04/2024:</p> <p>Nome: Thaís Lucas Rodrigues Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 1397 apto 202, Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP: 96570-000. CPF: 034.208.280-98 RG: 8109781479</p>	
JUSTIFICATIVA: Necessidade de alteração do fiscal do convênio.	
ASSINATURA DO SECRETÁRIO:	
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:	
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:	
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA	
3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
OUTRAS INFORMAÇÕES:	
OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico	